

Carlos Eduardo Pellegrino Cerri (ESALQ/USP, Professor Titular)

Anelize Manuela Bahniuk Rumbelsperger (UFPR, Professor Adjunto)

Murilo Quintans Ribeiro Bastos (Museu Nacional/UFRJ, Pesquisador)

MEMBROS SUPLENTE

Marli de Fátima Fiore (CENA/USP, Professor Associado, Presidente 2)

Ernani Pinto Junior (CENA/USP, Professor Titular, Presidente 3)

Ricardo Ribeiro Rodrigues (ESALQ/USP, Professor Titular)

José Leonardo Moraes Gonçalves (ESALQ/USP, Professor Titular)

Edson Cabral da Silva (IFG, Pesquisador)

Robert Michael Boddey (Embrapa Agrobiologia, Pesquisador)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
EDITAL EACH/ ATAC 59/2022

Resultado Final / Homologação

Nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2022, nos termos do Edital EACH/ATAC 023/2022 e das demais normas que regulamentam os concursos docentes na USP, realizou-se, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente, na Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas; Especialidade: Gestão Pública. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Doutores Jorge Alberto Silva Machado (EACH/USP) na qualidade de presidente da banca; Tania Pereira Christopoulos (EACH/USP), Cláudia Souza Passador (FEA-RP/USP), João Luiz Passador (FEA-RP/USP) e Tomas de Aquino Guimarães (UnB). Para esse certame, realizado de acordo com a convocação para as provas publicada no D.O.E. de 14.09.2022, nos termos do Artigo 189 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, inscreveu-se a Professora Doutora Patrícia Maria Emerenciano de Mendonça.

As 9 horas e 16 minutos, do dia 17 de outubro de 2022, deu-se o início a DEFESA DA TESE intitulada "Gestão Social nas Relações entre as Organizações da Sociedade Civil- OSCs- e o Poder Público: análise da implementação da Lei 13.019/2014." Terminada a defesa da tese, às 13 horas e 20 minutos, a Comissão Julgadora atribuiu, individualmente, as notas desta prova, encerrando-as em envelope, posteriormente rubricado pelos respectivos examinadores e guardados na Assistência Técnica Acadêmica. Em seguida a candidata tomou ciência da lista de Pontos da Prova didática e foi realizado o sorteio do ponto, a saber: 07 (sete) - "Evolução dos modelos de gestão pública no Brasil desde a redemocratização" e encerrado o trabalho do dia.

No dia 18 de outubro de 2022, no mesmo local, às 13 horas e 44 minutos, realizou-se a PROVA DIDÁTICA. O senhor Presidente, Prof. Dr. Jorge Alberto Silva Machado, passou a palavra à Prof.ª Dr.ª Patrícia Maria Emerenciano de Mendonça, que discorreu durante 46 minutos sobre o ponto sorteado. Na exposição, a Prof.ª Dr.ª Patrícia Maria Emerenciano de Mendonça demonstrou capacidade e experiência didática e domínio do conteúdo, atendendo às expectativas e exigências do certame. Em seguida, às 14 horas e 55 minutos, o senhor Presidente da Comissão Julgadora, Prof. Dr. Jorge Machado, após transmitir instruções referentes à prova e distribuir folhas devidamente rubricadas à candidata, promoveu o sorteio do ponto para a PROVA ESCRITA, a saber: nº 10 (dez) - "Sociedade civil organizada no Brasil". A candidata passou a elaborar a prova para o ponto sorteado. Durante sessenta minutos após o sorteio do ponto, a candidata teve acesso a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para consulta, nos termos da legislação em vigor. As 17 horas e 53 minutos, ocorreu o término da Prova Escrita. A Comissão Julgadora deu por encerradas as atividades desse dia.

As 8 horas e 50 minutos, do dia 19 de outubro de 2022, na sala de Concursos da Biblioteca, a candidata fez a leitura da prova escrita. Foi acompanhada pela Comissão Julgadora por meio de cópias reprográficas. A candidata discorreu sobre o ponto sorteado "Sociedade civil organizada no Brasil", abordando aspectos relevantes sobre a temática. Após a leitura, a Comissão Julgadora reuniu-se para atribuir notas individuais referentes a essa prova. As notas foram guardadas em envelope, posteriormente rubricado pelos examinadores e guardado na Assistência Técnica Acadêmica.

As 9 horas e 10 minutos, do dia 18 de outubro de 2022, deu-se o início do JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO da candidata Prof.ª Dr.ª Patrícia Maria Emerenciano de Mendonça. Em sessão pública presidida pelo professor Jorge Machado, os membros da banca, na forma regimental arguiram a candidata Prof.ª Dr.ª Patrícia Maria Emerenciano de Mendonça. A primeira arguição foi feita pelo Prof. Dr. Tomas de Aquino Guimarães, seguida pela Prof.ª Dr.ª Cláudia Souza Passador. Em seguida, pela ordem, fizeram o uso da palavra os Professores Doutores João Luiz Passador, Prof.ª Dr.ª Tania Pereira Christopoulos e, por último, o senhor Presidente, dando, sempre a cada arguição, o direito à resposta à candidata por até 30 minutos. A candidata foi questionada a respeito das atividades acadêmicas e sua trajetória intelectual, respondendo de forma clara, articulada e abrangente.

O memorial apresentado pela candidata mostra uma trajetória consistente na área de gestão social, em especial no estudo de organizações da sociedade civil em suas dinâmicas de interação com o Estado e em conexão e redes com outras organizações não estatais. A produção científica demonstra uma forte inserção em sua área de pesquisa, assim como a interação com parceiros internacionais. Foi destacado por todos os membros da Comissão Julgadora o fato da candidata ter um foco bem definido de pesquisa desde o início de sua carreira como pesquisadora. Tendo em vista seu retrospecto como pesquisadora, a candidata teve o mérito reconhecido pela banca, ao mesmo tempo que recebeu questionamentos e sugestões a respeito de sua atuação futura, em vistas de valorizar seu acúmulo de experiência, através de ações como a criação de grupo de pesquisa e formação de redes nacionais e internacionais. Terminada a arguição, às 12 horas e 2 minutos, a Comissão Julgadora procedeu ao julgamento. As 12 horas e 10 minutos, os membros da Comissão atribuíram, individualmente, as notas referentes a essa prova, as quais foram guardadas em envelope devidamente lacrado, rubricado e guardado na Assistência Técnica Acadêmica.

As 12 horas e 35 minutos, a Comissão Julgadora recebeu da Assistência Técnica Acadêmica todos os envelopes devidamente lacrados e rubricados. O senhor Presidente, Prof. Dr. Jorge Alberto Silva Machado, reabriu a sessão pública e procedeu à leitura das notas atribuídas ao candidato, que foram, simultaneamente, projetadas e registradas em quadro. Diante do público presente no local, o senhor Presidente proclamou o resultado do concurso. Verificadas as notas atribuídas, a Comissão Julgadora habilitou e indicou, por unanimidade, a Professora Doutora Patrícia Maria Emerenciano de Mendonça para a obtenção do título de Livre-Docente e submete o resultado à Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

Homologado em 16 de novembro de 2022 pela Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
EDITAL EACH/ ATAC 60/2022

Resultado Final / Homologação

Nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2022, nos termos do Edital EACH/ATAC 023/2022 e das demais normas que regulamentam os concursos docentes na USP, realizou-se, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente, na Área de Conhecimento: Ciências Humanas e Artes; Especialidade: Arte e Atividade Física. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Doutores Luis Paulo de Carvalho Piassi (EACH/USP) na qualidade de presidente da banca, Marco Antonio Bettine de Almeida (EACH/USP), Amílcar Zani Netto (ECA/USP), Luis

Antônio Eugênio Afonso (ECA/USP) e Maria Helena Franco de Araújo Bastos (ECA/USP).

Para esse certame, realizado de acordo com a convocação para as provas publicada no D.O.E. de 15.09.2022, nos termos do Artigo 189 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, inscreveu-se a Professora Doutora Marília Velardi.

As 10 horas e 20 minutos, do dia 18 de outubro de 2022, deu-se o início do JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO da candidata Prof.ª Dr.ª Marília Velardi. Em sessão pública, os membros da banca, na forma regimental arguiram a candidata Prof.ª Dr.ª Marília Velardi. O memorial apresentado pela candidata mostra uma trajetória sólida, contudente, com contribuição expressiva e diligente. A produção científica, extensa e abundante, evidencia uma contribuição de ponta e inovadora no campo. Sublinha-se sua liderança no campo da pesquisa radicalmente qualitativa baseada nas artes e seu papel de articulação de grupos de pesquisa, desde o nível de graduação e pós-graduação até as interações com universidades internacionais, especialmente as latino-americanas e a Universidade de Chicago. Demonstrou também relevante papel nas atividades administrativas da unidade. A candidata foi questionada a respeito dos principais aspectos de sua trajetória, respondendo com propriedade e competência a todas as questões formuladas pela banca. Terminada a arguição, às 12 horas e 20 minutos, a Comissão Julgadora suspendeu os trabalhos por uma hora. Após retorno, a Comissão Julgadora procedeu ao julgamento. As 13 horas e 25 minutos, os membros da Comissão atribuíram, individualmente, as notas referentes a essa prova, as quais foram guardadas em envelope devidamente lacrado, rubricado e guardado na Assistência Técnica Acadêmica.

As 14 horas e 30 minutos, iniciou-se a DEFESA DA TESE intitulada "sobre ECOS de simpatia", procedendo-se às arguições por parte da Comissão Julgadora, conforme consta no Estatuto da Universidade de São Paulo. A candidata respondeu brilhantemente às questões que lhe foram formuladas sobre o trabalho apresentado, confirmando o excepcional conhecimento na área do certame. Terminada a defesa da tese, às 17 horas e 30 minutos, a Comissão Julgadora atribuiu, individualmente, as notas dessa prova, encerrando-as em envelope, posteriormente rubricado pelos respectivos examinadores e guardados na Assistência Técnica Acadêmica. A Comissão Julgadora deu por encerrados os trabalhos desse dia. No dia 19 de outubro de 2022, no mesmo local, às 10 horas e 16 minutos, o senhor Presidente da Comissão Julgadora, Prof. Dr. Luis Paulo de Carvalho Piassi, após transmitir instruções referentes à prova e distribuir folhas devidamente rubricadas à candidata, promoveu o sorteio do ponto para a PROVA ESCRITA, a saber: nº 10 (dez) - "Performance em pesquisa qualitativa crítica". A candidata passou a elaborar a prova para o ponto sorteado. Durante sessenta minutos após o sorteio do ponto, a candidata teve acesso a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para consulta, nos termos da legislação em vigor. As 15 horas e 17 minutos, ocorreu o término da Prova Escrita. As 15 horas e 17 minutos a candidata tomou ciência da lista de pontos da Prova Didática e imediatamente procedeu ao sorteio do ponto, a saber: nº 07 (sete) - "As pesquisas qualitativas na atualidade: novas tendências e epistemologias emergentes". A Comissão Julgadora deu por encerradas as atividades desse dia.

No dia 20 de outubro de 2022, no mesmo local, às 15 horas e 17 minutos foram retomadas as atividades com a presença da candidata e quatro membros da banca. Por conta de atraso do transporte oferecido pela Universidade de São Paulo ao membro Comissão Julgadora, Prof. Dr. Luis Antônio Eugenio Afonso, o senhor Presidente, Prof. Dr. Luis Paulo de Carvalho Piassi suspendeu o início das provas até a chegada do referido membro, o que ocorreu às 16 horas e quarenta minutos, quando se procedeu imediatamente à realização da PROVA DIDÁTICA. O senhor Presidente, Prof. Dr. Luis Paulo de Carvalho Piassi, passou a palavra à Prof.ª Dr.ª Marília Velardi, que discorreu durante 46 minutos sobre o ponto sorteado. Na exposição, a Prof.ª Dr.ª Marília Velardi demonstrou questionável capacidade, experiência didática e domínio do conteúdo, atendendo com louvor às expectativas e exigências do certame. As 17 horas e 27 minutos teve início a leitura pública da prova escrita pela candidata, cujo texto foi acompanhado pela Comissão Julgadora por meio de cópias reprográficas. A candidata discorreu de forma competente sobre o tema, abordando aspectos relevantes sobre o ponto sorteado. Após a leitura, a Comissão Julgadora reuniu-se para atribuir notas individuais referentes a essa prova. As notas foram guardadas em envelope, posteriormente rubricado pelos examinadores e guardado na Assistência Técnica Acadêmica.

As 19 horas e 20 minutos, a Comissão Julgadora recebeu da Assistência Técnica Acadêmica todos os envelopes devidamente lacrados e rubricados. O senhor Presidente, Prof. Dr. Luis Paulo de Carvalho Piassi, reabriu a sessão pública e procedeu à leitura das notas atribuídas à candidata, que foram, simultaneamente, projetadas e registradas em quadro. Diante do público presente no local, o senhor Presidente proclamou o resultado do concurso, verificadas as notas atribuídas, a Comissão Julgadora habilitou e indicou, por unanimidade, a Professora Doutora Marília Velardi para a obtenção do título de Livre-Docente e submete o resultado à Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

Homologado em 16 de novembro de 2022 pela Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
EDITAL EACH/ ATAC 61/2022

Resultado Final / Homologação

Nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022, nos termos do Edital EACH/ATAC 023/2022 e das demais normas que regulamentam os concursos docentes na USP, realizou-se, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente, na Área de Conhecimento: Ciências da Saúde; Especialidade: Envelhecimento e Exercício Físico. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Doutores Flávio de Oliveira Pires (EACH/USP) na qualidade de presidente da comissão julgadora, Sandra Maria Lima Ribeiro (EACH/USP), Clarice Tanaka (FM/USP), Carlos Marcelo Pastre (FCT/UNESP) e Katia de Angelis (EPM/UNESP).

Para esse certame, realizado de acordo com a convocação para as provas publicada no D.O.E. de 22.09.2022, nos termos do Artigo 189 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, inscreveram-se os Professores Doutores Ruth Caldeira de Melo e Francisco Luciano Pontes Junior. O Professor Francisco Luciano Pontes Junior comunicou formalmente sua desistência do certame em 18.10.2022.

As 9 horas e 20 minutos, do dia 24 de outubro de 2022, deu-se o início do JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO da candidata Ruth Caldeira de Melo. Em sessão pública, os membros da comissão julgadora, na forma regimental, arguiram a candidata Ruth Caldeira de Melo, com base no memorial apresentado pela candidata, mostrando sua trajetória acadêmica com realizações nas esferas do ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, gestão e extensão. Os membros avaliaram como "excelente", a trajetória da candidata nas esferas do ensino (graduação e pós-graduação) e extensão, e fizeram considerações especiais sobre pesquisa e gestão. Em relação à pesquisa, os membros destacaram positivamente a qualidade da sua produção científica. Porém, questionaram sobre sua liderança em projetos de pesquisa com financiamento. A candidata respondeu à essa questão destacando sua participação como pesquisadora associada, com papel de liderança, em projetos de grande porte com apoio FAPESP e CNPq. Além disso, a candidata, Prof.ª Dr.ª Ruth Caldeira, destacou que tem se empenhado em conseguir recurso em diferentes linhas de financiamento, e que já foi coordenadora principal de financiamento da linha Universal do CNPq. Contudo, a candidata admite que este é um aspecto que deve ser melhorado em seu currículo. Ela entende que o seu credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Gerontologia da UNICAMP (nota 5 na CAPES) permitirá avançar a produção científica por meio da orientação de alunos de doutorado e, conseqüentemente, se tornar mais competitiva para a captação de recursos

financeiros. Em seus comentários, ela mencionou que realizou pós-doutorado na UNICAMP e estabeleceu conexões com pesquisadores internacionais nos últimos anos, abrindo espaço para uma maior dedicação à pesquisa e captação de recursos. Os membros concordaram com a resposta dada pela candidata, considerando que o desafio é superável e que esta perspectiva de avançar a produção científica é positiva. Na esfera da gestão acadêmica, alguns membros reforçaram que o perfil de liderança da candidata é fundamental para a Unidade, avaliando como "excelente" a participação decisiva que a Prof.ª Ruth Caldeira teve na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia da EACH-USP. A candidata acrescentou que o Programa foi bem avaliado na última avaliação quadrienal na CAPES, possibilitando a proposição de curso de Doutorado. O entendimento geral da banca de avaliação foi que os aspectos relacionados ao financiamento de projetos de pesquisa não ameaçam a trajetória consolidada que a candidata apresenta nas esferas do ensino, pesquisa, gestão e extensão, sendo portanto, compatível com os balizadores de um livre-docente na Unidade. Terminada a arguição, às 13 horas e 10 minutos, a Comissão Julgadora suspendeu os trabalhos por uma hora. Após retorno, a Comissão Julgadora procedeu ao julgamento.

As 14 horas e 30 minutos, iniciou-se a DEFESA DA TESE intitulada "Síndrome de Fragilidade em Idoso(a)s Brasileiro(a)s: Prevalência, Diagnóstico e Trajetórias", com as arguições por parte da Comissão Julgadora, conforme consta no Estatuto da Universidade de São Paulo. De forma geral, os membros entenderam que a tese é adequada ao título de livre-docente. Entretanto, os membros fizeram considerações sobre a forma de apresentação dos estudos elencados na Tese, assim como algumas decisões metodológicas envolvendo a revisão de escopo. A candidata apresentou justificativas para o formato de Tese escolhido para sistematizar suas contribuições à sua área de pesquisa ("Envelhecimento e Saúde"). Ademais, a candidata justificou algumas das decisões metodológicas usadas na revisão de escopo. A Comissão Julgadora considerou satisfatória a justificativa dada pela candidata às questões levantadas, reforçando assim o entendimento dos membros sobre a qualidade e adequação da Tese para o título de livre-docente. Terminada a defesa da tese, às 17 horas e 30 minutos, a Comissão Julgadora atribuiu, individualmente, as notas dessa prova, encerrando-as em envelope, posteriormente rubricado pelos respectivos examinadores e guardados na Assistência Técnica Acadêmica. A Comissão Julgadora deu por encerrados os trabalhos desse dia.

No dia 25 de outubro de 2022, no mesmo local, às 9 horas e 13 minutos, o senhor Presidente da Comissão Julgadora, Prof. Dr. Flávio de Oliveira Pires, após transmitir instruções referentes à prova e distribuir folhas devidamente rubricadas à candidata, promoveu o sorteio do ponto para a PROVA ESCRITA, a saber: nº 09 (nove) - "Sarcopenia e Fragilidade: conceito, causas, consequências, avaliação e exercício físico". A candidata passou a elaborar a prova para o ponto sorteado. Durante sessenta minutos após o sorteio do ponto, a candidata teve acesso a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para consulta, nos termos da legislação em vigor. As 14 horas e 06 minutos, ocorreu o término da Prova Escrita. As 14 horas e 11 minutos a candidata tomou ciência da lista de pontos da Prova Didática e imediatamente procedeu ao sorteio do ponto, a saber: nº 03 (sete) - "Avaliação física e prescrição de exercício físico para o idoso". A Comissão Julgadora deu por encerradas as atividades desse dia.

No dia 26 de outubro de 2022, no mesmo local, às 14 horas e 11 minutos, realizou-se a PROVA DIDÁTICA. O senhor Presidente, Prof. Dr. Flávio de Oliveira Pires, passou a palavra à Prof.ª Dr.ª Ruth Caldeira de Melo, que discorreu durante 45 minutos sobre o ponto sorteado. Na exposição da candidata, os membros entenderam que era esperado um maior nível de profundidade, porém, também entenderam que a candidata demonstrou boa capacidade de organizar o conteúdo e de expô-lo de forma clara, atendendo assim às expectativas e exigências do certame para o nível de livre-docente. As 15 horas teve início a leitura pública da prova escrita pela candidata, cujo texto foi acompanhado pela Comissão Julgadora por meio de cópias reprográficas. A comissão julgadora entendeu que a candidata discorreu sobre o tema de forma adequada, cobrindo adequadamente o conteúdo do tema selecionado. Após a leitura, a Comissão Julgadora reuniu-se para atribuir notas individuais referentes a essa prova. As notas foram guardadas em envelope, posteriormente rubricado pelos examinadores e guardado na Assistência Técnica Acadêmica.

As 17 horas, a Comissão Julgadora recebeu da Assistência Técnica Acadêmica todos os envelopes devidamente lacrados e rubricados. O senhor Presidente, Prof. Dr. Flávio de Oliveira Pires, reabriu a sessão pública e procedeu à leitura das notas atribuídas à candidata, que foram, simultaneamente, projetadas e registradas em quadro. Diante do público presente no local, o senhor Presidente proclamou o resultado do concurso, verificadas as notas atribuídas, a Comissão Julgadora habilitou e indicou, por unanimidade, a Professora Doutora Ruth Caldeira de Melo para a obtenção do título de Livre-Docente e submete o resultado à Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

Homologado em 16 de novembro de 2022 pela Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Comunicado ATAC-15/2022

Realizou-se, na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, nos dias 24 e 25/10/2022, o concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia Mecânica, na Área de Conhecimento Metodologia de Projeto, Projeto Mecânico e Projeto para Manufatura Aditiva, ao qual se apresentou a Professora Doutora Zilda de Castro Silveira, como única candidata inscrita.

A Comissão Julgadora foi assim constituída: Prof. Dr. Jonas de Carvalho (Presidente) – SEM/EESC/USP; Prof. Dr. Franco Giuseppe Dediní – FEM/UNICAMP; Prof. Dr. Gilberto Francisco Martha de Souza – EP/USP; Prof. Dr. Luis Carlos Paschoarelli – UNESP-Bauru e a Prof.ª Dr.ª Larissa Driemeier – EP/USP.

Diante da documentação anexada ao processo do concurso, sob número 2022.1.1417.18.9, constatou-se que a candidata, Doutora **ZILDA DE CASTRO SILVEIRA, foi unanimemente habilitada e indicada à obtenção do título de Livre-Docente.**

A Congregação da EESC da USP, em sessão de 11/11/2022, homologou o Relatório da Comissão Julgadora do concurso em referência.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Editai ATAC-46/2022

Aceitação de inscrição, constituída de Comissão Julgadora e convocação para as provas ao concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação.

O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 11/11/2022, aprovou o pedido de inscrição do Professor Doutor EMILIANO REZENDE MARTINS no concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, na Área de Conhecimento Telecomunicações.

Na mesma sessão, foi aprovada a indicação dos nomes dos seguintes Professores para comporem a Comissão Julgadora:

Titulares:

Prof. Dr. Ivan Nunes da Silva (Presidente) – SEL/EESC/USP;

Prof. Dr. Newton Cesar Frateschi – UNICAMP;

Prof. Dr. Antônio Carlos Seabra – EP/USP;

Prof. Dr. Carlos Cesar Bof Bufon – Instituto Presbiteriano Mackenzie;

Prof.ª Dr.ª. Ines Pereyra – EP/USP.

Suplentes:

Prof. Dr. Luis Fernando Costa Alberto (Suplente da Presidência) – SEL/EESC/USP;

Prof. Dr. Victor Dmitriev – UFPA;

Prof. Dr. Marcelo Luís Francisco Abbade – UNESP/São João da Boa Vista;

Prof.ª Dr.ª. Maria Thereza Miranda Rocco Giraldi – IME;

Prof. Dr. Euclydes Marega Junior – IFSC/USP;

Prof. Dr. Hugo Hernandez-Figueroa – UNICAMP;

Prof. Dr. Cesar José Bonjuani Pagan – UNICAMP.

O concurso será realizado nos dias 13 e 14/2023, com início no dia 13/2/2023, segunda-feira, às 8h30min, na Sala de Concursos 1 da EESC - 3º andar do Bloco E-1, sito a Avenida Trabalhador São-carlense, 400 - São Carlos - SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados a Comissão Julgadora e o candidato inscrito no referido concurso.

FACULDADE DE CIÊNCIAS

FARMACÊUTICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Editai FCF/ATAC nº 011/2022, de 16/11/2022

Abertura de inscrições ao Concurso de Títulos e Provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo -FCF/USP, (Processo nº 2022.1.939.9.2).

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 11/11/2022, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir das 8 horas (horário oficial de Brasília) do dia 18/11/2022 até às 10 horas do dia 17/02/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, cargo e claro de nº 1097814, junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, salário de R\$ 13.357,25 (março/2022), com base na área de Tecnologia de Alimentos, nos termos do art. 125, § 1º, do Regimento Geral da USP, cujo programa segue abaixo:

1. Alimentos industrializados e a situação do setor de alimentos no Brasil;
2. Operações unitárias em alimentos;
3. Conservação de alimentos pelo emprego de calor;
4. Conservação de alimentos pelo emprego de frio (refrigeração e congelamento);
5. Conservação de alimentos pelo controle da umidade;
6. Tecnologia de hortaliças;
7. Tecnologia de frutas;
8. Tecnologia de carnes e derivados;
9. Tecnologia de leite e derivados;
10. Tecnologia de lipídeos em alimentos;
11. Embalagens para alimentos.

O concurso será regido pelo princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da FCF/USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, contendo dados pessoais e área de conhecimento Tecnologia de Alimentos do Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado, em português ou em inglês, com comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, incluindo o plano de atividades de ensino, pesquisa e extensão a ser desenvolvido;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 (trinta) dias do início do período de inscrições;

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 9º, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 13 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 40 do Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.